EDITAL Nº 25/2016 PROCESSO SELETIVO
PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVASF

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas (PPGCSB) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, em conformidade com o Regulamento do Programa aprovado em reunião ordinária em 29 de junho de 2010, torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Acadêmico no PPGCSB, turma 2017.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas (PPGCSB) possui o objetivo de proporcionar a formação interdisciplinar de profissionais integrando as Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde no escopo da promoção da saúde, melhoria na qualidade de vida, desenvolvimento tecnológico e inovação em associação com a preservação do ambiente na região do semiárido. Neste contexto, pretende-se reduzir as necessidades regionais com o auxílio da articulação de diferentes áreas das ciências, do desenvolvimento tecnológico e inovação, juntamente de abordagens e metodologias interdisciplinares em torno da temática sociedade, saúde, tecnologia, inovação e ambiente, gerando uma inserção forte dos profissionais, aqui pós-graduados, nas questões regionais e nacionais.

2.2. O **PPGCSB** estrutura-se com uma única **área de concentração**: "Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde" e três **linhas de pesquisa**: **I** - "Saúde, Sociedade e Ambiente", **II** - "Biodiversidade, Tecnologia e Recursos Naturais" e **III** - "Fundamentação Conceitual e Metodologias Inovadoras de Integração em Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde"; sendo 24 (vinte e quatro) meses o período para a integralização do pós-graduando.

3. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, nível Mestrado Acadêmico, será regido por este Edital e seus anexos, disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (http://www.ppgcsb.univasf.edu.br).

3.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo os portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelado).

3.3. As vagas de que trata o presente Edital serão distribuídas entre os membros do corpo docente (Permanentes, Colaboradores e Visitantes) do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, de acordo com a disponibilidade dos orientadores.

3.4. Serão disponibilizadas 51 (cinquenta e uma) vagas para o ingresso em 2017, sendo destas 02 (duas) disponibilizadas para os Técnicos em Administração e Educação (TAE) da UNIVASF conforme Resolução de nº 04/2015. O número de vagas pode ser aumentado se assim decidir o PPGCSB. As 51 (cinquenta e uma) vagas para o ingresso em 2017 estão distribuídas entre os

membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, de acordo com o quadro abaixo:

Docente Permanente	Número de Vagas
Acácio Figueiredo Neto	01
Adriana Gradela	01
Anderson da Costa Armstrong	02
André Luiz Demantova Gurjão	02
Cheila Nataly Galindo Bedor	01
Cleônia Roberta Melo Araújo	02
Daniel Tenório da Silva	02
Diego Luz Moura	00
Edilson Beserra de Alencar Filho	01
Ernani Machado de Freitas Lins Neto	02
Felipe Silva Ferreira	01
Ferdinando Oliveira Carvalho	02
Fernando de Aguiar Lemos	02
Gabriela Lemos de Azevedo Maia	02
Ivani Brys	01
Jhonathan de Oliveira Silva	01
José Carlos de Moura	02
Leonardo Rodrigues Sampaio	01
Lucia Marisy Souza Ribeiro Oliveira	02
Marco Aurélio Gallo de França	02
Marcos Guimarães Duarte	01
Marcelo Domingues de Faria	04
Márcia Bento Moreira	03
Patricia Avello Nicola	01
Ricardo Argenton Ramos	01
Rodrigo Feliciano do Carmo	02
Rodrigo Pereira Ramos	02
Sérgio Rodrigues Moreira	01
Docente Colaborador	**Número de Vagas**
Eduard Montgomery Meira Costa	01
Julianeli Tolentino de Lima	00
Mateus Matiuzzi da Costa	01
Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira	01
Neide Mariko Tanaka	02
Docente Visitante	**Número de Vagas**
Fabricio Cieslak	00

Francis Natally de Almeida Anacleto	01
Luciana da Silva	00

3.5. Distribuição dos docentes nas linhas de pesquisa ofertadas pelo Programa, de acordo com o quadro abaixo:

Docente Permanente	Linha(s) de Pesquisa	e-mail
Acácio Figueiredo Neto	I e II	acacio.figueiredo@univasf.edu.br
Adriana Gradela	I	adriana.gradela@univasf.edu.br
Anderson da Costa Armstrong	I	anderson.armstrong@univasf.edu.br
André Luiz Demantova Gurjão	I e III	andre.gurjao@univasf.edu.br
Cheila Nataly Galindo Bedor	I	cheila.bedor@univasf.edu.br
Cleônia Roberta Melo Araujo	I e II	cleonia.araujo@univasf.edu.br
Daniel Tenório da Silva	I e III	daniel.tenorio@univasf.edu.br
Diego Luz Moura	I e III	diego.luz@univasf.edu.br
Edilson Beserra de Alencar Filho	I e II	edilson.beserra@univasf.edu.br
Ernani Machado de Freitas Lins Neto	II	ernani.linsneto@univasf.edu.br
Felipe Silva Ferreira	I e II	felipe.sferreira@univasf.edu.br
Ferdinando Oliveira Carvalho	I e III	ferdinando.carvalho@univasf.edu.br
Fernando de Aguiar Lemos	I e II	fernando.aguiar@univasf.edu.br
Gabriela Lemos de Azevedo Maia	I, II e III	gabriela.lemos@univasf.edu.br
Ivani Brys	III	ivani.brys@univasf.edu.br
Jhonathan de Oliveira Silva	I e II	Jhonathan.oliveira@univasf.edu.br
José Carlos de Moura	I e II	jcdemoura@uol.com.br
Leonardo Rodrigues Sampaio	I e III	leonardo.sampaio@univasf.edu.br
Lucia Marisy Souza Ribeiro Oliveira	I, II e III	lucia.oliveira@univasf.edu.br
Marco Aurélio Gallo de França	II	marco.franca@univasf.edu.br
Marcos Guimarães Duarte	I e II	marcos.duarte@univasf.edu.br
Marcelo Domingues de Faria	I, II e III	marcelo.faria@univasf.edu.br
Márcia Bento Moreira	I, II e III	marcia.moreira@univasf.edu.br

Patricia Avello Nicola	I e II	patricia.nicola@univasf.edu.br
Ricardo Argenton Ramos	I, II e III	ricardo.aramos@univasf.edu.br
Rodrigo Feliciano do Carmo	I	rodrigo.carmo@univasf.edu.br
Rodrigo Pereira Ramos	II e III	rodrigo.ramos@univasf.edu.br
Sérgio Rodrigues Moreira	I e III	sergio.moreira@univasf.edu.br
Docente Colaborador	**Linha(s) de Pesquisa**	**e-mail**
Eduard Montgomery Meira Costa	II e III	eduard.montgomery@univasf.edu.br
Julianeli Tolentino de Lima	II	julianeli.lima@univasf.edu.br
Mateus Matiuzzi da Costa	I	mateus.costa@univasf.edu.br
Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira	I	margaret.olinda@univasf.edu.br
Neide Mariko Tanaka	I	nmtanaka@onda.com.br
Docente Visitante	**Linha(s) de Pesquisa**	**e-mail**
Fabricio Cieslak	I e III	fabricio.cieslak@univasf.edu.br
Francis Natally de Almeida Anacleto	I e III	francisnatally@yahoo.com.br
Luciana da Silva	I e III	luciana.silva@univasf.edu.br

Linhas de Pesquisa: I – "Saúde, Sociedade e Ambiente"; **II** – "Biodiversidade, Tecnologia e Recursos Naturais" e **III** – "Fundamentação Conceitual e Metodologias Inovadoras Integradoras em Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde".

3.6. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

3.7. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos conforme o número de vagas oferecidas por orientador, de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção.

3.8. Havendo interesse do orientador, os candidatos classificados após o número mínimo de vagas ofertadas, poderão ser chamados para compor o quadro discente regular.

Parágrafo único: Os candidatos concluintes deverão apresentar no ato da inscrição declaração original de "Possível Concluinte" emitida pela Coordenação do referido Curso de Graduação da Instituição reconhecida pelo MEC a qual esteja cursando; ficando impedido de se matricular no PPGCSB o candidato aprovado que não tenha concluído a graduação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas para a seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico, durante o período de **02 de dezembro de 2016 até as 23h59 do dia 13 de janeiro de 2017.**

4.2. O exame de seleção para ingresso na Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, nível Mestrado Acadêmico, será composto pelas etapas descritas no item 5 (cinco) desse Edital.

4.3. O orientador principal informado no Anexo I deverá ser obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa (Permanente, Colaborador ou Visitante), conforme descrito no Regulamento do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas.

4.4. O co-orientador informado no Anexo II deverá ser obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa (Permanente, Colaborador ou Visitante) e de área de formação diferente da do Orientador seguindo os preceitos da interdisciplinaridade.

4.5. **Do local da inscrição**: os interessados formalizarão as inscrições, como disposto a seguir:

4.5.1. As inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado Ciências da Saúde e Biológicas estarão abertas no período descrito no cronograma (constante no Anexo IV) do presente edital, devendo ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema de Processos Seletivos da Univasf (PS), no endereço eletrônico: www.ps.univasf.edu.br.

4.5.2. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, presenciais, com documentação incompleta ou fora do prazo previsto no item 4.1.

4.5.3. A Univasf não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

4.5.4. Ao indicar o pretenso orientador, na ficha de inscrição, o candidato concorda que, ao ser selecionado, realizará um projeto e dissertação de mestrado dentro da área de pesquisa/interesse e segundo as orientações do docente pretendido.

4.5.5. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para fins deste Edital, será considerada apenas a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.

4.5.6. No ato da inscrição, será necessário anexar os arquivos digitalizados e legíveis, exclusivamente no formato PDF, conforme a relação de documentos constante no Anexo V. O não cumprimento desta exigência acarretará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato neste Processo Seletivo.

4.5.7. As cópias digitalizadas dos documentos anexados à inscrição deverão ter tamanho máximo de Um Megabyte (1 Mb) e serão aceitas apenas para fins de inscrição na seleção do Mestrado. Para realização de matrícula no Programa após aprovação, deverão ser apresentadas as cópias e os originais de todos os documentos descritos no Anexo V, sob pena de perda de direito à vaga em caso de descumprimento desta exigência.

4.5.8. Dúvidas sobre as inscrições poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br.

4.5.9. Ao realizar a inscrição, o candidato expressa sua aceitação tácita às normas, procedimentos e leis que regem este processo seletivo, dos quais não poderá alegar falta de conhecimento.

4.5.10. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.5.11. O deferimento das inscrições será divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, no endereço eletrônico do programa http://www.ppgcsb.univasf.edu.br , a partir do dia **16** de Janeiro de 2017 após as 22 (vinte e duas) horas.

4.5.12. Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, via sistema PS da Univasf, desde que protocolado até as 23h:59 do dia 17 de janeiro de 2017, conforme cronograma (Anexo IV).

4.5.13. O resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrições será publicado até as 23h:59 do dia 18 de janeiro de 2017, no endereço eletrônico do programa http://www.ppgcsb.univasf.edu.br e na página do PS www.ps.univasf.edu.br , conforme cronograma (Anexo IV).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção interdisciplinar constituída para esse fim, formada por professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas.

5.1.1. Os membros da Comissão de Seleção ficam impedidos:

a) de participar do processo seletivo quando houver candidatos proponentes tais como: cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau.

b) de corrigir a prova escrita dos candidatos aos quais tenha fornecido carta de aceite como orientador ou co-orientador.

5.2. Local das provas: Campus da UNIVASF - Centro, localizado na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE.

5.3. O processo seletivo será realizado durante o período de **23 de janeiro a 27 de janeiro de 2017.**

5.4. O processo seletivo constará de:

5.4.1. Prova escrita de conhecimentos, de caráter classificatório e eliminatório, valendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Seguirão para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis);

5.4.2. Entrevista, de caráter classificatório, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

5.4.3 A classificação final será a média das notas da prova escrita e da entrevista.

6. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

6.1. A prova escrita de conhecimentos, por seu caráter eliminatório, será a primeira etapa do processo seletivo e será aplicada pela Comissão de Seleção, exclusivamente, aos candidatos inscritos Deferidos.

6.2. A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos candidatos sobre o tema **INTERDISCIPLINARIDADE** e a sua relação com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGCSB. Não será permitido consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de o candidato ser desclassificado no Processo Seletivo.

6.3 A Comissão de Seleção atribuirá à prova de conhecimentos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, para efeito de eliminação dos candidatos, a partir dos seguintes critérios de julgamento:

a. Apropriação, importância e aplicabilidade do conceito de INTERDISCIPLINARIEDADE;
b. Conhecimento da literatura estabelecida no "Anexo V" deste edital;
c. Capacidade analítica e crítica no desenvolvimento das respostas que devem contemplar a interdisciplinaridade;
d. Capacidade de expressão de acordo com o padrão previsto para a escrita acadêmica;
e. Clareza; coerência; redação e uso correto da língua portuguesa.

6.3. A prova escrita será realizada às **8h00** do dia **23/01/2017** e terá duração de 04 (quatro) horas. A prova escrita versará sobre o conteúdo da literatura estabelecida neste mesmo edital (Anexo VI).

a) A prova escrita será dividida em: 1 (uma) questão comum a todos os candidatos sobre Conhecimentos Gerais relacionados a Área de Concentração do programa; 1 (uma) questão de Conhecimentos Específicos relacionados à linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição e 1 (uma) questão relacionada ao Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver;
b) A nota final será a média ponderada das 3 (três) questões, tendo a questão geral peso 4,0 (Quatro) e cada questão específica peso 3,0 (três).

6.4. Para a realização da prova, o candidato deverá portar documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta; sendo que as provas respondidas com qualquer outro tipo de instrumento de escrever não serão corrigidas e o candidato automaticamente desclassificado.

6.5. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova de conhecimentos será automaticamente desclassificado.

6.6. O resultado da prova escrita de conhecimentos será divulgado pela Comissão de Seleção, **até 11:00 do dia 24 de janeiro de 2017**, no endereço eletrônico do programa http://www.ppgcsb.univasf.edu.br e no endereço do PS (www.ps.univasf.edu.br), conforme cronograma (Anexo IV).

6.7. Recursos contra o resultado da prova de conhecimento específico poderão ser apresentados, desde que devidamente fundamentados e justificados**, até as 23h59 do dia 24 de janeiro de 2017**, conforme cronograma (Anexo IV).

6.8. O resultado dos recursos contra o resultado da prova de conhecimento específico será divulgado no **dia 25 de janeiro de 2017**, segundo o cronograma (Anexo IV).

7. DA ENTREVISTA

7.1. A entrevista possui caráter classificatório e será realizada pelo orientador e/ou co-orientador, exclusivamente, com os candidatos aprovados na prova escrita. A entrevista será nos dias **26 e 27/01/2017**, com local e horário a ser definido pela comissão.

7.2. A entrevista destina-se a avaliar: o preparo acadêmico do candidato para desenvolver pesquisa na área INTERDISCIPLINAR; avaliar motivação, disponibilidade, dedicação, comprometimento, contribuição e autonomia do candidato para desenvolver seus estudos (disciplinas, participação em grupo de pesquisa, desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, bem como a intenção da produção acadêmica e científica); relação do mestrado com a trajetória e objetivos profissionais; aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a consecução do Mestrado Acadêmico; postura profissional e científica; capacidade de trabalho individual; capacidade de trabalho em equipe; capacidade de trabalho sob pressão de cronograma; capacidade de adaptação do trabalho em função de indicativos racionais e científicos em detrimento dos emocionais.

7.3. O resultado da entrevista será divulgado pela Comissão de Seleção, no endereço eletrônico do programa http://www.ppgcsb.univasf.edu.br, no dia **28 de Janeiro de 2017** até as 12:00 (doze) horas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

8.1. A classificação geral dos candidatos será feita com base na média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na entrevista.

8.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a. Maior nota na prova escrita;
b. Maior nota na entrevista;
c. Candidato com maior idade.

8.3. A aprovação no Processo Seletivo e o ingresso no PPGCSB não assegura bolsa de estudos.

8.4. O Processo Seletivo obedecerá em todas as suas fases, às normas deste Edital e à legislação pertinente, em especial ao Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPPGI/UNIVASF.

8.5. A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo Colegiado do PPGCSB em reunião ordinária, que ocorrerá no **dia 30/01/2017.**

8.6. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela Comissão de Seleção, no endereço eletrônico do programa http://www.ppgcsb.univasf.edu.br e no endereço do PS (www.ps.univasf.edu.br) , no dia **31 de Janeiro de 2017**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente credenciado, literatura estabelecida, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: http://www.ppgcsb.univasf.edu.br. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser enviadas para o e-mail do programa: cpgcsb@univasf.edu.br.

9.2. A divulgação do resultado final indicará, apenas, os nomes dos candidatos aprovados e aptos a serem matriculados no programa.

9.3. A matrícula será realizada no período definido de acordo com o calendário acadêmico da Pós-graduação 2017. O aluno deverá apresentar obrigatoriamente no ato da matrícula a **Carta de intenção** elencando as razões de sua escolha pela Pós-Graduação na área Interdisciplinar e o **Termo de Ciência e Responsabilidade** alegando estar ciente das normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGCSB, UNIVASF e CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF e demais normas da Universidade. Além de assumir o compromisso e a responsabilidade de cumpri-las.

9.4. Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento nos casos de possuir vínculo em outro programa de pós-graduação na Univasf, não ter concluído o curso de graduação como descrito na "declaração de possível concluinte", apresentar títulos não validados pelas instituições competentes e/ou apresentar títulos/diplomas de instituições não reconhecidas pelo MEC.

9.5. A não efetivação da matrícula implicará automaticamente na desistência da vaga por parte do candidato aprovado. Nesse caso, poderá ser convocado a ocupar a vaga remanescente o próximo classificado geral.

9.6. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas nesse Edital. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Seleção deste Processo Seletivo, e protocolados na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UNIVASF, situada na Avenida José de Sá, s/n. Prédio da Reitoria, 1º Andar; UNIVASF, Campus Petrolina Centro, telefone (87) 2101-6795, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final.

9.7. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo objeto deste Edital, o candidato que:

a. Prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
c. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
d. Não confirmar a sua participação no Programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste Edital;
e. Infringir quaisquer das normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGCSB, UNIVASF e CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF e demais normas da Universidade.

9.8. Ao efetivar sua matrícula, o pós-graduando deverá cumprir, respeitar e observar as normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGCSB, UNIVASF e CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF e demais normas da Universidade.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, quando necessário, também pelo Colegiado do PPGCSB.

9.10. Caso necessário, serão ouvidas a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Procuradoria Federal da UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto de Almeida Guedes
Pró -Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação

ANEXO I
CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR PRINCIPAL

Petrolina, _____de _____ de 20____.

Ao Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF

Eu, Prof(a). Dr(a)._____, regularmente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF, em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIVASF e com o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF, informo que, após ter analisado a proposta, os motivos e o Pré-Projeto de Dissertação, intitulado "(escrever o título do projeto)", aceito orientar e acompanhar o(a) candidato(a) _____ na condução deste Projeto de Pesquisa, na elaboração de Dissertação, bem como em todas as atividades que ele(a) tenha que realizar até sua integralização neste Mestrado Acadêmico interdisciplinar, visando à formação e obtenção do título de Mestre em Ciências, com ênfase na Linha de pesquisa: "(escrever o nome da linha de pesquisa)", cumprindo o prazo regular para sua integralização de 24 (vinte e quatro) meses; caso o mesmo venha a ser aprovado no Processo Seletivo - Turma 2016 deste Programa.

Atenciosamente,

_____
(assinatura do orientador principal)

ANEXO II
CARTA DE ACEITE DO CO-ORIENTADOR

Petrolina, _____de _____ de 20___.

Ao Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF

Eu, Prof(a). Dr(a)._____, regularmente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF, em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIVASF e com o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF, informo que, após ter analisado a proposta, os motivos e o Pré-Projeto de Dissertação, intitulado "(escrever o título do projeto)", aceito co-orientar e acompanhar o(a) candidato(a) _____ na condução deste Projeto de Pesquisa, na elaboração da sua Dissertação, bem como em todas as atividades que ele(a) tenha que realizar até sua integralização neste Mestrado Acadêmico interdisciplinar; visando sua formação e a obtenção do título de Mestre em Ciências, com ênfase na Linha de pesquisa: "(escrever o nome da linha de pesquisa)", cumprindo o prazo regular para sua integralização de 24 (vinte e quatro) meses; caso o mesmo venha a ser aprovado no Processo Seletivo - Turma 2016 deste Programa.

Atenciosamente,

_____
(assinatura do co-orientador)

FOTO
3 X 4

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de expedição:
CPF:		
Endereço Completo:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone Residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de Graduação:		
Instituição:	Ano de conclusão:	
Curso de Especialização:		
Instituição:	Ano de conclusão:	
Curso de Mestrado:		
Instituição:	Ano de conclusão:	
LINHA DE PESQUISA		
( ) Saúde, Sociedade e Ambiente ( ) Biodiversidade, Tecnologia e Recursos Naturais ( ) Fundamentação Conceitual e Metodologias Inovadoras de Integração em Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde		
ORIENTADORES		
Professor Orientador Principal:		
Área de Formação:		
Professor Co-orientador:		
Área de Formação:		
LINK DO CURRICULO LATTES:		
OUTRAS INFORMAÇÕES		
O candidato manterá vínculo de trabalho durante o curso?	( ) Sim	( ) Não
O candidato pretende realizar o curso com dedicação exclusiva?	( ) Sim	( ) Não
O candidato pretende concorrer à bolsa de estudos?	( ) Sim	( ) Não
O candidato pretende realizar o curso mesmo não sendo contemplado com bolsa de estudos?	( ) Sim	( ) Não
_____ Assinatura do Candidato		

Obs: No ato da inscrição será fornecido comprovante contendo um número que será a identificação do candidato neste Processo Seletivo.

ANEXO IV
CRONOGRAMA

Período	Etapa
02/12/2016 até as 23:59 do dia 13/01/2017	Inscrições no Processo Seletivo Discente 2017
Após as 22:00 do dia 16/01/2017	Resultado do Deferimento das Inscrições
Até as 23h59 do dia 17/01/2017	Prazo para recurso referente ao deferimento das inscrições
Até as 23h59 do dia 18/01/2017	Resultado dos Recursos referente as Inscrições
Das 8:00 até as 12:00 do dia 23/01/17	Realização da Prova escrita
Até as 11:00 do dia 24/01/2017	Divulgação do Resultado da Prova escrita
Até as 23h59 do dia 24/01/17	Prazo para recurso referente a prova escrita
Dia 25/01/2017	Resultado dos Recursos referente a prova escrita
Dia 26 e 27/01/2017	Realização da Entrevista
Até as 12:00 do dia 28/01/2017	Divulgação do Resultado da Entrevista
Dia 31/01/2017	Divulgação do Resultado Final

ANEXO V
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO
(Formato PDF com 1MB de tamanho máximo por arquivo)

1. Formulário de inscrição (Anexo III desse Edital) preenchido e assinado, sendo obrigatório indicar o orientador e co-orientador pertencentes ao programa e a linha de pesquisa à qual pretende concorrer;

2. Foto recente de tamanho 3x4 cm;

3. Cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC, autenticado em cartório ou documento original que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação previsto neste edital, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

4. Cópia (frente e verso) do diploma de graduação revalidado, quando emitido no exterior, autenticado em cartório;

5. Cópia do histórico escolar da graduação, autenticado em cartório;

6. Cópia de CPF e RG ou registro geral de estrangeiro para os candidatos estrangeiros.

7. Comprovantes de quitação com as obrigações eleitorais (Comprovante do site do TSE);

8. Declaração de não vínculo ou caso o candidato tenha vínculo empregatício, deverá apresentar documento oficial do empregador, liberando-o para realizar as atividades do curso, se aprovado;

9. Carta de aceite do orientador principal credenciado ao PPGCSB (Anexo I), com assinatura manuscrita de próprio punho;

10. Carta de aceite do co-orientador credenciado ao PPGCSB (Anexo II), com assinatura manuscrita de próprio punho;

11. Comprovante de quitação com as obrigações militares (obrigatório para os candidatos brasileiros do sexo masculino);

12. Candidatos estrangeiros devem comprovar a proficiência em língua portuguesa ou, alternativamente, submeter-se à prova de conhecimentos em língua portuguesa (obrigatório para candidatos estrangeiros).

ANEXO VI
LITERATURA ESTABELECIDA – CONHECIMENTOS GERAIS

1- PHILIPPI JR. A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais.** São Paulo: Signus Editora, 2000. Disponível em: http://shiftt.com/redfia/bibliotecavirtual/pnuma/Textos%20b%C3%A1sicos%20para%20la%20formaci%C3%B3n%20ambiental/interdisciplinariedade.pdf#page=108
Acessado em 30/11/2016
2- FREITAS, C. M. de. **Problemas ambientais, saúde coletiva e ciências sociais.** Ciência e Saúde Coletiva [on line] vol. 8, n. 1, pp. 137-150, 2003,. ISSN 1678-4561. http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232003000100011.
Acessado em 30/11/2016
3- AULER, D. **Enfoque Ciência-Tecnologia-Sociedade: Pressupostos para o contexto Brasileiro.** Ciência e Ensino, vol. 1 n. especial, 2007. Disponível em: http://prc.ifsp.edu.br/ojs/index.php/cienciaeensino/article/viewFile/147/109
Acessado em 30/11/2016
4- ANGOTTI, J. A. P.; AUTH, M. A. **Ciência e Tecnologia: implicações sociais e o papel da educação.** Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v7n1/02.pdf
Acessado em 30/11/2016
5- ROCHA FILHO, J.B.; BASSO, N.R. de S.; BORGES, R.M.R. **Repensando uma proposta interdisciplinar sobre ciência e realidade.** Rev. Elect. Enseñ. De lãs Cien. Rio Grande do Sul, Porto Alegre. v. 5, n. 2, p. 323-336, 2006.
Acessado em 30/11/2016

LITERATURA ESTABELECIDA –
LINHA DE PESQUISA: SAÚDE, SOCIEDADE E AMBIENTE

1- BAGNATO, Maria Helena Salgado; MONTEIRO, Maria Inês. **Perspectivas interdisciplinar e rizomática na formação dos profissionais da saúde.** Trabalho, Educação e Saúde, v. 4, n. 2, Sept. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462006000200003

Acessado em 30/11/2016

2- MENESES, M.P.; YASUI, S. **A interdisciplinaridade e a psiquiatria: é tempo de não saber? Ciência da Saúde Coletiva.** UNESP Assis, SP. 2012, Available from http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/artigo_int.php?id_artigo=10181

Acessado em 30/11/2016

3- LEIS, H.R. **Para uma reestruturação interdisciplinar das ciências sociais: a complexa tarefa de enfrentar os desafios da problemática ambiental sem cair no senso comum da sociedade civil.** Ambient. Soc. n. 8, Campinas, SP, 2001. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2001000800011

Acessado em: 30/11/2016

4- BOHNER, T. O. L.; BOHNER, L. O. L.; CASSOL, P. B.; PESSOA, A. C. M. **Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar em contribuição à educação ambiental.** Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental. v. 4, n. 4, p. 380-386, 2011. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/reget/article/viewFile/3889/2258 Acessado em 30/11/2016

5- CEZAR-VAZ, M. R.; SOARES, M. C. F.; MARTINS, S. R.; SENA, J.; SANTOS, L. R.; RUBIRA, L. T.; COSTA, V. Z.; LUCILLO-BAISCH, A. L. **Saber ambiental: instrumento interdisciplinar para a promoção da saúde.** Texto e Contexto Enfermagem, vol. 14, n. 3, pp. 391-397, 2005. Disponível em: http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/45454262/Saber_ambiental_instrumento_interdiscipl20160508-16873-hup0p8.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAJ56TQJRTWSMTNPEA&Expires=1480514397&Signature=hvjDy6f%2BhPVm8LtqEpSbL7bLMyY%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DSaber_ambiental_instrumento_interdiscipl.pdf Acessado em 30/11/2016

LITERATURA ESTABELECIDA –
LINHA DE PESQUISA: BIODIVERSIDADE, TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

1- ARAUJO, L. E. B.; BOHNER, T. O. L.; CEZIMBRA, J.; BARROS, L. C. **Biodiversidade: enredamento dentro de uma lógica interdisciplinar, olhares e estranhamentos.** Eletronic Journal of Management, Education and Environmental Technology, vol. 6, n. 6, pp. 1203-1210, 2003. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/reget/article/view/4247/3015

Acessado em: 30/11/2016

2- PAULA, J. A. **Biodiversidade, Populações e Economia: uma região de mata atlântica.** Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 672p. 1997. Disponível em: http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/6030455/1997_Biodiversidade__populacao_e_economia.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAJ56TQJRTWSMTNPEA&Expires=1480527925&Signature=rvoHNXGJIfEHy5PgHPV4MqCZiPk%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DBiodiversidade_populacao_e_economia_uma.pdf

Acessado em 30/11/2016

3- FILHO, T. A. G. **Acessibilidade Tecnológica.** *In:* DIAZ, F.; BORDA, M.; GALVÃO, N.; MIRANDA, T. Educação inclusiva, deficiência e contexto social: questões comtemporâneas. Salvador: EDUFBA, 2009. Pp.191-202. Disponível em: http://static.scielo.org/scielobooks/rp6gk/pdf/diaz-9788523209285.pdf#page=192

Acessado em: 30/11/2016

4- SARACEVIC, T. **A natureza interdisciplinar da ciência da informação.** Ciencia da Informação, vol. 24, n. 1, 1995. Disponível em: http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/608/610

Acessado em 30/11/2016

5- PINHEIRO, L.V.R. **Ciência da Informação: desdobramentos disciplinares, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.** In: González de Gómez, Maria Nélida (Org.); Dill Orico, Evelyn Goyannes (Org.). Políticas de memória e informação. Natal: EDUFRN, 2006. p. 111-142. Disponível em: http://repositorio.ibict.br/handle/123456789/18

Acessado em 30/11/2016

LITERATURA ESTABELECIDA –
LINHA DE PESQUISA: FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E METODOLOGIAS INOVADORAS EM CIENCIAS AMBIENTAIS, TECNOLOGIA E SAÚDE

1- GARCIA, M. A. A.; SOUZA PINTO, A. T. B. C.; ODONI, A. P. C. et al. **A Interdisciplinaridade Necessária à Educação Médica**. Revista Brasileira de Educação Médica, vol. 31, n. 2, pp. 147-155, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/%0D/rbem/v31n2/04.pdf

Acessado em: 30/11/2016

2- MORAES, A. C. R. **Geografia interdisciplinar e metodologia**. GEOUSP – Espaço e tempo (Online), São Paulo, v. 18, n. 1, p. 9-39, 2014. Disponível em; http://www.revistas.usp.br/geousp/article/viewFile/81075/84723

Acessado em 30/11/2016

3- THIESEN, J.S. **A interdisciplinaridade como um movimento de articulação no processo ensino-aprendizagem.** PerCursos, Florianópolis, v.8, n.1, p.87-102, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782008000300010

Acessado em 30/11/2016

4- AUGUSTO, T.G.S.; CALDEIRA, A.M.A.; CALUZI, J.J.; NARDI, R. **Interdisciplinaridade: concepções de professores da área ciências da natureza em formação em serviço.** Ciência & Educação, v.10, n.2, p.277-289, 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v10n2/09.pdf

Acessado em 30/11/2016

5- SANCHES, E. A **Psicologia Ambiental e suas possibilidades de interdisciplinaridade**. Psicologia USP, vol. 16, n. 3, pp.195-206, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pusp/v16n3/v16n3a10.pdf

Acessado em 30/11/2016

6- SILVA, G.C. **A relação educação, ciência e interdisciplinaridade.** Rev. Bras. Est. Pedag. V.81, n.199, p. 403-414, 2000. Disponível em: http://rbep.inep.gov.br/index.php/rbep/article/view/953

Acessado em 30/11/2016